



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 171

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.205 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

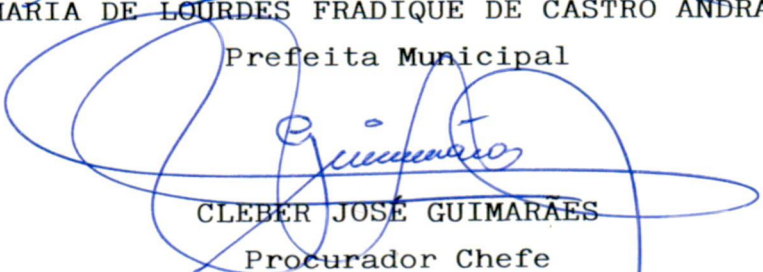
R E S O L V E :

Contratar o Sr. ODILON BORGES DA SILVA FILHO, Registro nº 3.608, para ocupar o cargo de Vigilante, Nível "1", lotado no Sub-Setor de Vigilância de Próprios e Logradouros Municipais da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T. a partir de 01 de outubro de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARAES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação